PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM À SENHORA MARIA AUXILIADORA DE LIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE E ENFERMAGEM NO ESTADO DE RORAIMA E NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam concedidos o **Diploma** e a **Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem** à Senhora **Maria Auxiliadora de Lira**, Enfermeira, em reconhecimento à sua extensa e dedicada trajetória na saúde pública, destacando-se por sua atuação humanizada e pela excelência nos cuidados prestados à população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 09:42:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a Senhora Maria Auxiliadora de Lira com o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem, prestando um justo reconhecimento à sua trajetória na enfermagem, marcada pela dedicação à saúde pública e à assistência humanizada.

Nascida em **11 de fevereiro de 1977**, Maria Auxiliadora graduou-se em Enfermagem pela Faculdade Santa Maria em **2008**. Com vasta busca por conhecimento, possui especializações em **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, **Enfermagem do Trabalho** e **Enfermagem Obstétrica**, qualificações que a permitiram atuar com excelência em ambientes de alta complexidade.

Em sua sólida trajetória profissional, acumulou passagens por diversas instituições de saúde, exercendo funções em Unidades de Terapia Intensiva, Policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento e Maternidades, desempenhando sempre com maestria e ética o cuidado aos pacientes e liderando equipes no restabelecimento da saúde.

Desde **maio de 2020**, Maria Auxiliadora atua no Estado de Roraima, compondo a equipe de enfermagem do **Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth** (SESAU). Durante esses anos, tem dedicado seus dias à assistência e ao cuidado materno-infantil, sendo peça fundamental na rede de saúde pública do Município e do Estado.

Diante de seu histórico de dedicação e entrega à saúde, torna-se meritória a presente homenagem. Peço aos nobres Pares a aprovação unânime para conceder o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem à Senhora Maria Auxiliadora de Lira.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 09:43:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD